



Aferição de Idade

Desafios para a implantação do ECA Digital



**Secretaria Nacional de Direitos
Digitais**
Ministério da Justiça e Segurança

SECRETARIA NACIONAL
DE DIREITOS DIGITAIS

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA





"Várias vezes ao dia" ou "todos os dias ou quase todos os dias"

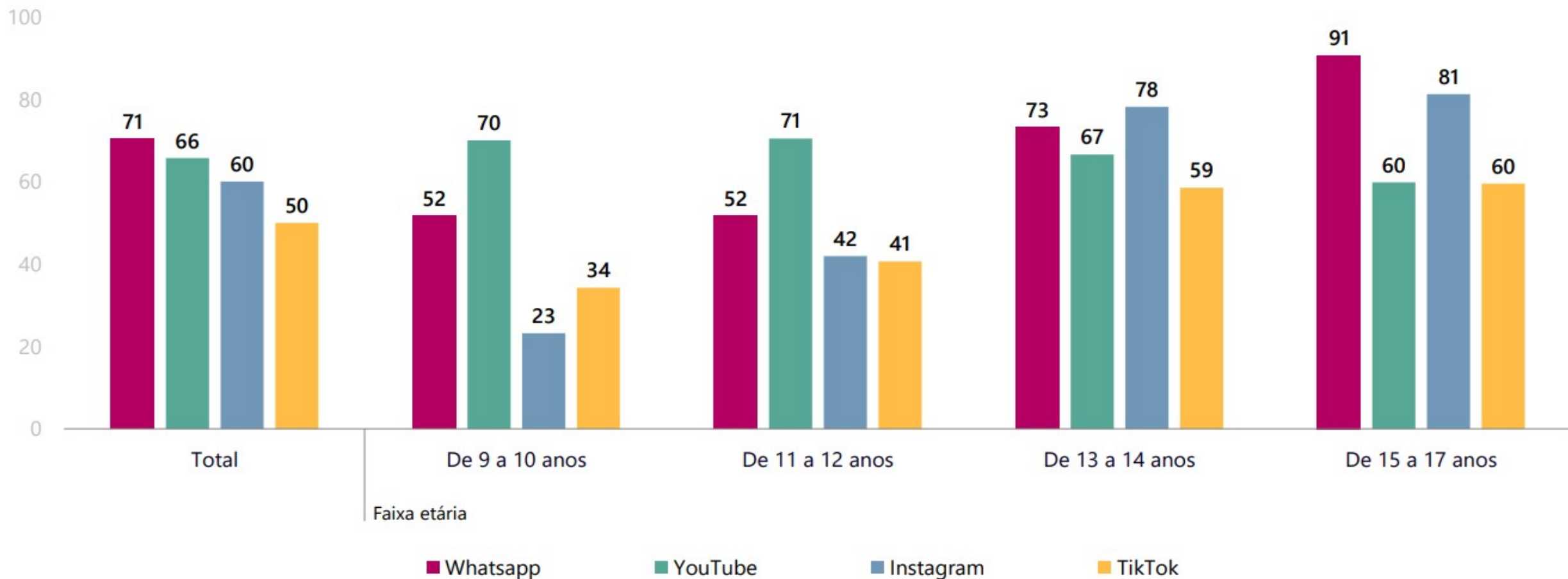
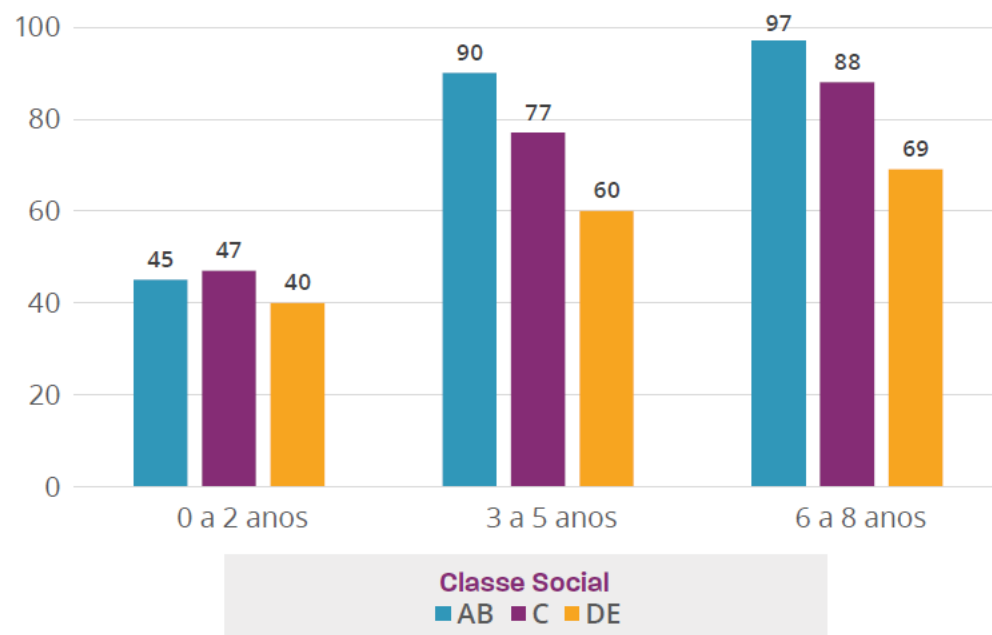


Gráfico 5 - Moradores usuários de Internet, segundo faixa etária e classe social (2024) (%)

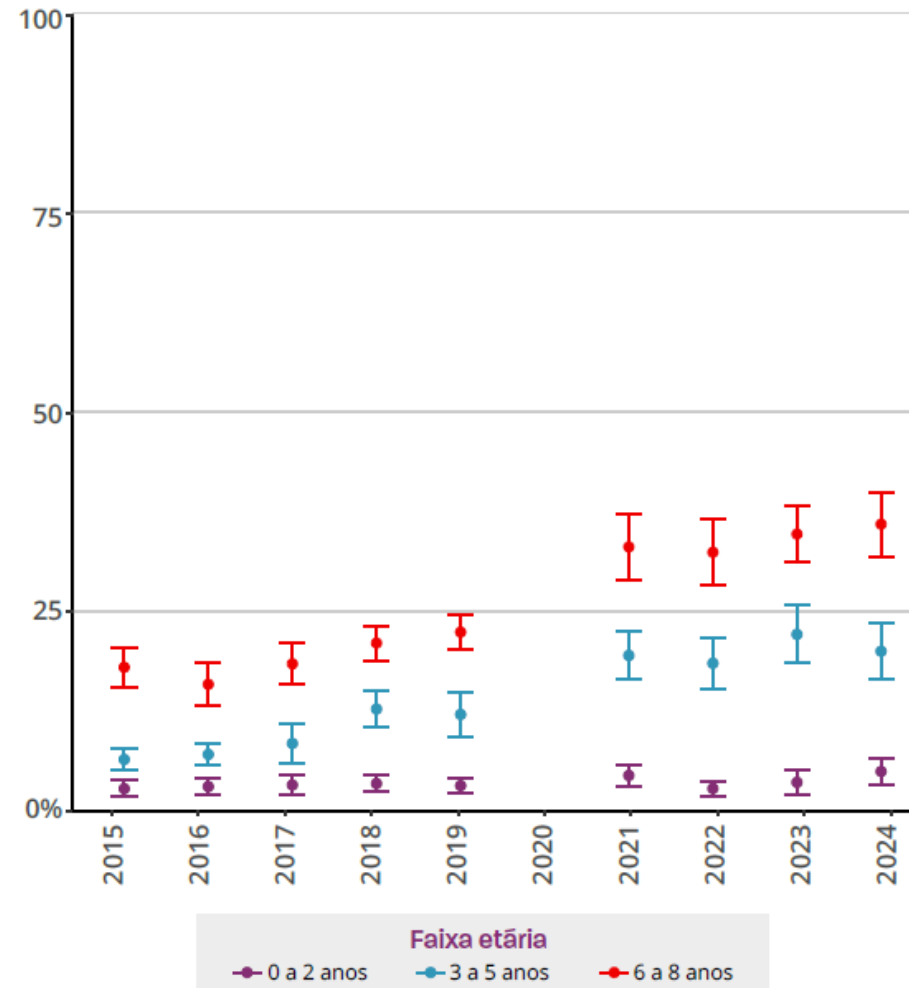


cetic.br

ESTATÍSTICAS TIC
para crianças de 0 a 8 anos de idade

Fevereiro de 2025

Gráfico 6 - Moradores de 0 a 8 anos que possuem telefone celular (2015 - 2024) (%)



Classificação de Riscos online CO:RE²²⁸

Tipos de riscos	CONTEÚDO A criança ou o adolescente se envolvem ou são expostos a conteúdos potencialmente danosos.	CONTATO A criança ou o adolescente vivenciam ou são alvo de contatos potencialmente danosos de adultos.	CONDUTA A criança ou o adolescente testemunham, participam ou são vítimas de condutas potencialmente danosas entre pares.	CONTRATO A criança ou o adolescente são parte de ou são explorados por um contrato potencialmente danoso.
Agressivo	Violento, sangrento, explícito, racista, odioso ou informação e comunicação extremista.	Assédio, perseguição (<i>stalking</i>), ataques de ódio, vigilância indesejada ou excessiva.	<i>Cyberbullying</i> , comunicação ou atividade de ódio hostil entre pares, como <i>trollagem</i> , exclusão, ato com intuito de causar constrangimento público	Roubo de identidade, fraude, <i>phishing</i> , golpe, invasão e roubo de dados, chantagem, riscos envolvendo segurança.
Sexual	Pornografia (danosa ou ilegal), cultura da sexualização, normas opressivas para a imagem corporal.	Assédio sexual, aliciamento sexual, <u>sextorsão</u> , produção ou compartilhamento de imagens de abuso sexual infantil.	Assédio sexual, troca não consensual de mensagens sexuais, pressões sexuais adversas.	Tráfico para fins de exploração sexual, transmissão de conteúdo pago de abuso sexual infantil.
Valores	Informação incorreta/desinformação, publicidade imprópria para idade ou conteúdo gerado pelos usuários.	Persuasão ou manipulação ideológica, radicalização e recrutamento extremista.	Comunidades de usuários potencialmente danosas, como automutilação, antivacinação, pressões adversas entre pares.	Jogos de azar, filtro bolha (filtro de seleção de conteúdos por semelhanças), microsegmentação, <u>padrões ocultos</u> de design modelando a persuasão ou a compra.
Transversais	Violações de privacidade (interpessoal, institucional e comercial). Riscos para a saúde física e mental (como sedentarismo, estilo de vida, uso excessivo das telas, isolamento, ansiedade). Desigualdades e discriminação (inclusão/exclusão, exploração de vulnerabilidades, vies dos algoritmos/análise preditiva).			



2024 CyberTipline Reports by Country

Most CyberTipline reports involve the upload of child sexual abuse material (CSAM) by users outside of the U.S. This is largely due to the fact that electronic service providers (ESPs) must comply with 18 USC 2258A, which requires U.S. companies to report to the CyberTipline if they become aware of suspected CSAM, online enticement of children or child sex trafficking on their platforms and servers. Because these companies have users worldwide and those incidents are reported to NCMEC, by extension the CyberTipline serves as a global clearinghouse.

Country / Territory	Referrals	Informational Reports	Total Reports
Bermuda	110	21	131
Bhutan	2,701	543	3,244
Bolivia	23,849	3,763	27,612
Bosnia and Herzegovina	6,712	883	7,595
Botswana	1,852	719	2,571
Brazil	517,060	76,635	593,695
British Indian Ocean Territory	6	1	7
British Virgin Islands	64	29	93
Brunei	1,317	268	1,585
Bulgaria	13,444	17,228	30,672
Burkina Faso	4,182	350	4,532
Burma/Myanmar	53,297	31,270	84,567

compromisso do Estado Brasileiro desde dezembro de

ALIANÇA GLOBAL

Brasil firma oito compromissos pela eliminação da violência contra crianças durante conferência global na Colômbia

Ministra dos Direitos Humanos lidera comitiva brasileira no evento; país se compromete com protocolo unificado, segurança digital e prevenção à violência nas escolas

Publicado em 08/11/2024 10h07 | Atualizado em 08/11/2024 19h43

Compartilhe: [f](#) [in](#) [📷](#) [🔗](#)



Crescer em Paz: MJSP apresenta plano com 45 ações para proteção de crianças e adolescentes

As medidas visam a prevenção a violências, o acolhimento e a recuperação das vítimas, além da facilitação do acesso à justiça. Trabalho envolveu todas as secretarias do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Publicado em 10/04/2025 20h40 | Atualizado em 29/04/2025 11h43

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [v](#) [e](#)



Foto: Jamile Ferraris/MJSP

O MJSP apresentou em **abril** a “Estratégia Crescer em Paz”, plano com 45 ações para proteção de crianças e adolescentes.

Soluções para verificação etária em serviços digitais e a recepção de denúncias em um canal unificado foram escolhidas como prioridade.

Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/crescer-em-paz-mjsp-apresenta-plano-com-45-aco-es-para-protecao-de-criancas-e-adolescentes>



SECRETARIA NACIONAL
DE DIREITOS DIGITAIS

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Aferição de Idade (arts. 9º a 15 e 24 do ECA Digital)

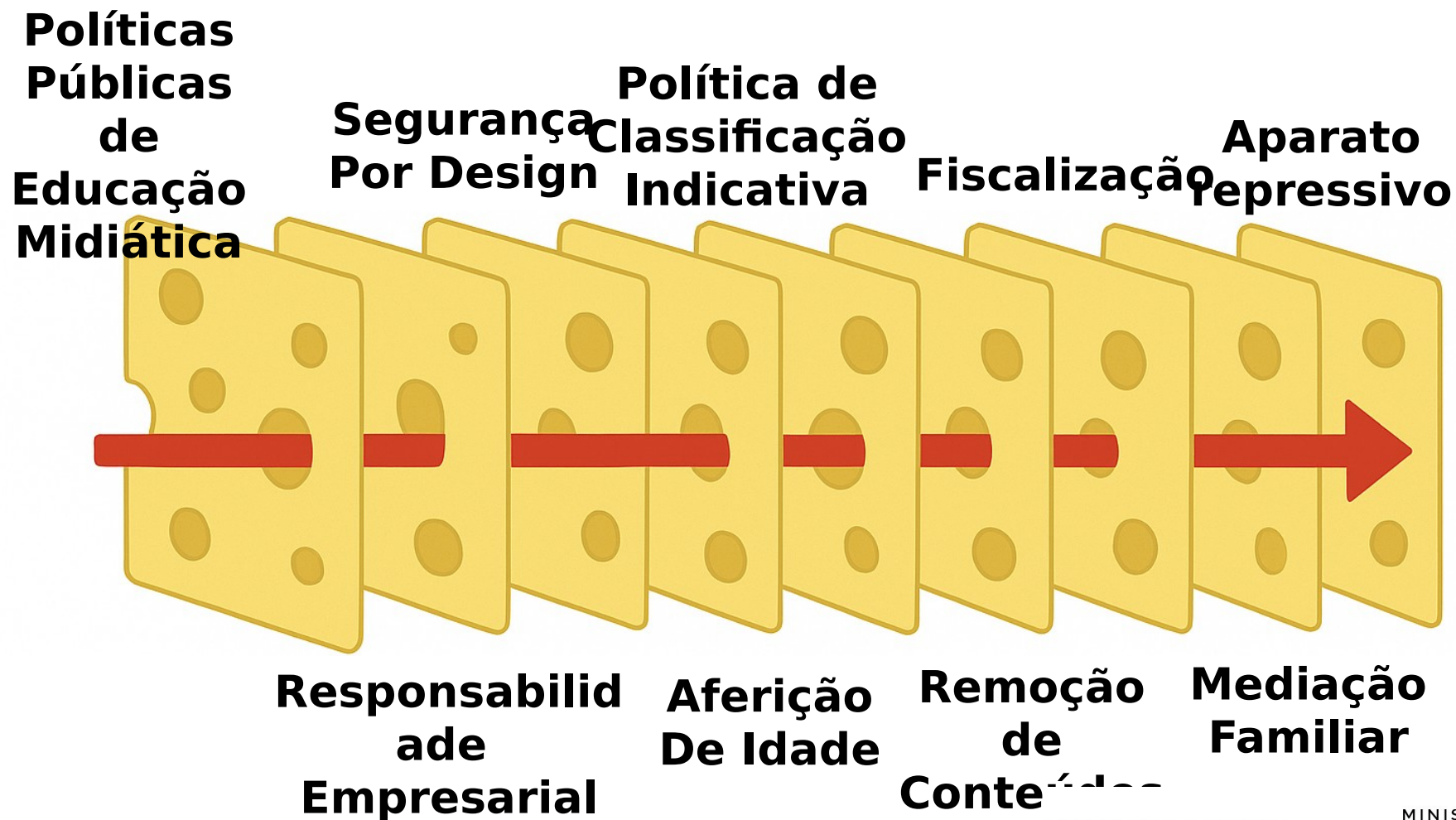
- É tendência mundial
- É a medida de maior impacto prático do ECA Digital na Internet brasileira
 - **Todos os usuários** precisam fazer
- Será exigida de sistemas operacionais, lojas de aplicativos e serviços específicos
- Passa a ser exigida já a partir de **março do ano que vem** no Brasil

Aferição de Idade (arts. 9º a 15 e 24 do ECA Digital)

- Requer levar em conta **riscos à privacidade e proteção de dados**
- Não deve ser confundida com a **verificação de identidade**
- Existem soluções tecnológicas melhores do que outras
 - Pode ser feita com métodos de minimização da coleta de dados (sinal etário, tokens etários)
- Deve se limitar a responder “essa pessoa tem a idade mínima autorizada para acessar este serviço?”

A discussão internacional converge na compreensão de que a aferição de idade não é uma solução isolada ou “bala de prata”, mas um componente dentro de uma abordagem holística para a segurança online

Camadas de proteção



SECRETARIA NACIONAL
DE DIREITOS DIGITAIS

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Princípios da Aferição de Idade

- Proporcionalidade ao Risco
 - Nem todo serviço digital precisa implementar
 - Métodos menos invasivos para menor risco
- Proteção de Dados
 - Minimização da coleta
 - Finalidade: não podem ser usados para outro fim
- Ter como parâmetro o superior interesse da criança e do adolescente (não é restrição, é adequação da experiência à autonomia progressiva)

Métodos da Aferição de Idade (lista incompleta)

- Reconhecimento facial e foto de documento de identidade:
 - Impõem alta “fricção” aos usuários
 - Criam repositórios de dados sensíveis que se tornam alvos de alto valor para ataques e vazamentos
- Melhor equilíbrio entre precisão e privacidade
 - Open banking
 - Digital Wallets – identidade digital
 - *Zero Knowledge Proofs* (ZKPs)

Alguns desafios da Aferição de Idade

- Convergência regulatória internacional
- Exclusão digital (dispositivos de entrada, soluções *offline*, etc)
- Necessidade de escuta de crianças e adolescentes
- Acesso web
- Questão dos dispositivos compartilhados
- Acessibilidade
- Fornecedores de serviço de pequeno porte
- Acesso à Internet por estrangeiros no Brasil

REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ECA DIGITAL



Consulta pública
Comitê Intersetorial



Consulta pública
Comitê de Aferição de idade



ANPD
Radar Tecnológico
Aferição de idade